

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – P.E. 006/2024
EMPRESA CIAMED

From: [Licitação - Pref. São Joaquim da Barra](#)
Sent: Friday, March 15, 2024 3:50 PM
To: estoquesp@ciamedrs.com.br
Subject: Re: Esclarecimento PE 006/2024 São Joaquim da Barra

Boa tarde,

Em relação ao questionamento recebimento da Empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA, o Farmacêutico Municipal Daniel Júnior, respondeu que:

"Os Licitantes podem fazer uma declaração informando que estão autorizados a comercializar os produtos arrematados".

Sendo só para o momento,

Att,

Sérgio O. Porssionatto
Depto de Licitação

From: estoquesp@ciamedrs.com.br
Sent: Friday, March 15, 2024 8:40 AM
To: licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Subject: Esclarecimento PE 006/2024 São Joaquim da Barra

Bom dia!

Prezados,

A Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA vem através deste solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico de medicamentos N° 006/2024:

Referente ao item "h" do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: acerca deste item gostaríamos de esclarecer se a declaração emitida pelo próprio licitante de que é distribuidor ou revendedor autorizado do fabricante do medicamento, cuja demonstração da condição deverá ser feita previamente à assinatura da ata de registro ou do contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Podemos fazer uma declaração informando que estamos autorizados a comercializar os produtos arrematados ou precisamos de uma carta de credenciamento de nossos fornecedores?

Luiz Henrique Fernandes Vieira Filho
CIAMED